



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 104, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 4561/2019,

R E S O L V E:

Art.1º Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias** ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula 104248445) em virtude de seu deslocamento à cidade de Monteiro/PB, com a finalidade de realizar as audiências do Posto Avançado de Monteiro no dia 02 de abril de 2019, de acordo com o item IX do **ATO TRT SCR N.º 035/2019**.

Parágrafo único. O mencionado magistrado se deslocará no dia 1º de abril de 2019 e retornará no dia 02 de abril de 2019, em virtude do horário de início e término das audiências, bem como da distância existente entre esta Capital e a mencionada cidade.

Art. 2º Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do § 1º do artigo 22, da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente